

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, NOS TERMOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita no CNJP sob o nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém/PA, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3523843-PCPA e do CPF nº 640.055.502-15, a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, inscrita no CNJP sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, CEP: 66.821-000, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, neste ato representada por seu Comandante-Geral, o Sr. **DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 18044-PMPA e do CPF nº 426.627.292-87 e o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNJP sob o nº 04.873.592/0001-07, com sede na Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, CEP: 68.600-000, Bairro Riozinho, Bragança/PA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2642116-SSP/PA e do CPF nº 031.972.472-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013, além da legislação correlata, de acordo com os termos abaixo pactuados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente **Termo Aditivo** decorre da permissibilidade prevista e amparada na

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** do instrumento e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA** do respectivo acordo, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **21/06/2023**, passando a vigorar até **20/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no **Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021**, não alteradas por este **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **Termo Aditivo** deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de **10 (dez) dias**, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor** e forma, este **Termo** e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém/PA, 20 de junho de 2023.


UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

TESTEMUNHAS:

1 - Daniel Marques da Silva
CPF/MF 048.952.492-39

2 - [Handwritten Signature]
CPF/ME: 430.776.922-87